



Ofício nº 103/2025

Ao

Sr. Gleice Antônio Almeida de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Assunto: Documento de Formalização de Demanda e Solicitação de Abertura de Procedimento administrativo.

Prezado,

Honrado em cumprimenta-los, faço uso deste instrumento para lhe encaminhar o documento de formalização de demanda, conforme as necessidades de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IRTUIA/PA**. Diante do exposto, solicito a gentileza de iniciar os procedimentos necessários para a abertura do procedimento administrativo, em conformidade com as normas e regulamentos vigentes da lei 14.133/2021.

Estou à disposição para fornecer informações adicionais e esclarecer dúvidas que possam surgir durante o procedimento administrativo.

Atenciosamente,

Irituia/PA, 07 de fevereiro de 2025

Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é elemento obrigatório de todo processo de contratação iniciado a partir da Lei nº 14.133, de 2021. Trata-se do instrumento que dá início ao processo de planejamento da aquisição de produto ou serviço. Esse documento merece destaque, pois, além de ser uma inovação trazida pela lei, é por meio dele que será construído o PCA, além de, necessariamente, acompanhar a instrução de cada processo de contratação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 – OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE GÁS MEDICINAL (GÁS OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO), OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IRTUIA/PA.

2.3 – JUSTIFICATIVA/MOTIVO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

2.4 - A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Irituia/PA identificou a necessidade de contratar serviços de recarga de gás medicinal (gás oxigênio e ar comprimido) para atender às demandas do Hospital Municipal de Irituia/PA.

A Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante disso, a contratação dos serviços de recarga de gás medicinal se faz essencial para garantir a continuidade do atendimento hospitalar, assegurando suporte adequado aos pacientes que necessitam de oxigenoterapia e outros procedimentos médicos dependentes desses gases.

2.5 DO SETOR/ÓRGÃO REQUISITANTE:

2.6 – Secretaria Municipal de Saúde

2.7 – O responsável pela demanda será o Sr. Flavio dos Santos Garajau

3. QUANTITATIVO DO MATERIAL/ SERVIÇO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | VALOR.UNI | QUANT. | VALOR.TOT |
|------|-------------------|--------------|------------|--------|--------------|
| 1 | AR COMPRIMIDO 1Mu | METRO CÚBICO | R\$ 207,00 | 38 | R\$ 7.866,00 |



| | | | | | |
|---|-------------------------|--------------|------------|------|----------------|
| 2 | AR COMPRIMIDO 3Mu | METRO CÚBICO | R\$ 104,00 | 57 | R\$ 5.928,00 |
| 3 | AR COMPRIMIDO 6Mu | METRO CÚBICO | R\$ 71,00 | 100 | R\$ 7.100,00 |
| 4 | AR COMPRIDO 10Mu | METRO CÚBICO | R\$ 75,00 | 100 | R\$ 7.500,00 |
| 5 | OXIGÊNIO MEDICINAL 1Mu | METRO CÚBICO | R\$ 187,00 | 300 | R\$ 56.100,00 |
| 6 | OXIGÊNIO MEDICINAL 3Mu | METRO CÚBICO | R\$ 94,00 | 300 | R\$ 28.200,00 |
| 7 | OXIGÊNIO MEDICINAL 6Mu | METRO CÚBICO | R\$ 55,50 | 3600 | R\$ 199.800,00 |
| 8 | OXIGÊNIO MEDICINAL 10Mu | METRO CÚBICO | R\$ 55,50 | 4300 | R\$ 238.650,00 |

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1 – Para o momento inicial, onde encontra-se a formalização de demanda, a secretaria municipal de Saúde de Irituia/PA, não dispõe de observações para a continuidade do processo administrativo referente ao objeto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1.O prazo para execução do serviço supracitado neste Documento de formalização de demanda, será no máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6. DO LOCAL E HORARIO PARA ENTREGA/ EXECUÇÃO.

6.1 – Os itens previstos neste documento de formalização, devem ser executados em atendimentos às demandas da secretaria municipal de Saúde de Irituia/PA, das 07h às 14

7. DA UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS.

7.1. Flavio dos Santos Garajau

8. DO PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1- O prazo para pagamento será de 30 (Trinta) dias.

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
IRITUÍIA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Irituía/PA, 07 de fevereiro de 2025

Flavio dos Santos Garajau
Responsável pela demanda

